



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ 23.060.866/0001-93
PODER EXECUTIVO

APROVADO
Câmara Municipal de Terra Santa
Ailton Melo de Lima
Presidente
722-72

PROJETO DE LEI Nº. 016/2023/PMTS, de 30 de outubro de 2023.

**AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO LIMITE PARA
COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES PARA O EXERCÍCIO DE
2023.**

O Prefeito Municipal de Terra Santa, Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta lei autoriza o Poder Executivo a ampliar o limite para abertura de créditos adicionais suplementares no exercício vigente, estabelecido na Lei Municipal nº 318, de 18 de novembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Terra Santa para o exercício de 2023.

Art. 2º. Fica o Município de Terra Santa autorizado a ampliar o limite estabelecido no art. 6º, I, da Lei Municipal nº 318/2022, em mais 15%, perfazendo o montante de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor do montante das dotações orçamentárias da despesa fixada para o corrente exercício do Município de Terra Santa.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2023.

Terra Santa - PA, 30 de outubro de 2023.

ODAIR JOSE FARIAS Assinado de forma digital
ALBUQUERQUE:402 por ODAIR JOSE FARIAS
67415249 ALBUQUERQUE:40267415
249

ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal